



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Acidentes do Trabalho
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Supremo terá 44 sessões plenárias no primeiro semestre de 2019](#)

Supremo Tribunal Federal - 29/01/2019

Em 12 de junho, quando haverá sessão também pela manhã, os ministros vão julgar processos trabalhistas como a constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente previsto na Reforma Trabalhista (ADI 5826) e o RE 635546, que trata da equiparação de direitos entre terceirizados e empregados contratados pela tomadora de serviços.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Sessão do Órgão Especial marca abertura do Ano Judiciário no TST nesta sexta \(1º\)](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 31/01/2019

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) realiza nesta sexta-feira (1º), às 15h, sessão ordinária do Órgão Especial que marcará a abertura dos trabalhos de 2019. Na próxima semana, o Tribunal retoma as sessões de julgamento. O Órgão Especial se reúne na segunda-feira (4), às 13h30. Na terça-feira (5), haverá sessão da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2), às 9h. As oito Turmas do Tribunal realizam julgamentos na quarta-feira (6), a partir das 9h. Na quinta, às 9h, haverá sessão da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1).

[Ações fiscais resgataram mais de 1,13 mil pessoas em 2018](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 28/01/2019

Em todo o ano de 2018, foram realizadas 231 ações fiscais, sendo 116 pelos Grupos Especiais e 115 pelas unidades regionais. “Em 31 das fiscalizações do Grupo Móvel foi constatada a existência de trabalho análogo ao de escravo. Ou seja, em 26% das ações fiscais houve caracterização desse tipo de infração”, destaca o chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), Maurício Krepsky Fagundes. Segundo o auditor, nos últimos cinco anos, essa relação é de 25%, em média – ou seja, houve resgate de trabalhadores em um de cada quatro estabelecimentos fiscalizados no período.

[Ministério Público do Trabalho doa equipamentos para a realização de vídeos educativos sobre a NR12](#)

Fundacentro - 01/02/2019

A doação foi uma destinação oriunda de ação do MPT e desencadeada por iniciativa dos procuradores do Trabalho, Ronaldo José de Lira (MPT-Campinas) e Tatiana Lima Campelo (MPT-Barueri), ex-aluna do Programa de Pós-Graduação da Fundacentro. Ronaldo Lira é membro da Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-12 (CNTT-NR12). A intenção dos procuradores foi colaborar com a Fundacentro na continuidade da gravação dos vídeos da Norma Regulamentadora 12 – Equipamentos e Máquinas.

[Notas técnicas esclarecem a contagem de tempo nos regimes próprios](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 04/01/2019

A Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho divulgou duas notas técnicas em que trata da contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Uma delas contém esclarecimentos sobre a contagem recíproca de tempo especial entre os regimes de previdência.

[Assegurada nulidade de convenção que restringia participação de empresas em licitações públicas](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/02/2019

De acordo com a Cláusula 41 da Convenção 2017/2018, para participação em processos licitatórios promovidos por órgãos da administração pública, as empresas deveriam comprovar estar quites com obrigações sindicais através da Certidão de Regularidade Sindical (Cersin). Outra cláusula, também anulada pelo TST, versava acerca de encargos sociais honoristas sobre mão de obra (Sinapi), sugerindo que as empresas abrangidas pela convenção coletiva de trabalho obedecessem a percentual de encargos sociais e trabalhistas na elaboração da proposta de preços em licitações e certames públicos.

[Mais R\\$ 800 milhões são bloqueados da Vale em ação do MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 31/01/2019

Mais R\$ 800 milhões foram bloqueados nas contas da Vale S.A, para assegurar pagamentos e indenizações trabalhistas. Com isso, o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Minas Gerais conseguiu assegurar um total de R\$ 1,6 bilhão, que darão efetividade a resultados de ações e acordos extrajudiciais. A decisão foi dada pela Justiça do Trabalho, no final da tarde desta quarta-feira, 30.

[MPT e ONU lançam cartilha sobre os direitos das pessoas trans](#)

Ministério Público do Trabalho – 29/01/2019

Nesta terça-feira (29), Dia Nacional da Visibilidade Trans, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização das Nações Unidas (ONU) lançam a cartilha [Páginas Trans](#) na internet. O material é um guia de acesso a direitos e serviços para a população trans.

[Nomeações e apostilamentos preocupam a categoria. SINAIT já está em contato com o governo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 01/02/2019

Portarias publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Economia no dia 30 de janeiro estão causando muita preocupação entre Auditores-Fiscais do Trabalho de todo o País. Exonerações, nomeações e apostilamentos – confirmação de pessoas em cargos já existentes –, assim como o desaparecimento de estruturas relativas à Auditoria-Fiscal do Trabalho, geram confusão quanto ao funcionamento e continuidade da fiscalização, processos em andamento e projetos.

[Fórum Interinstitucional em Defesa do Direito do Trabalho discute e define estratégias de ação para 2019](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 31/01/2019

O Fórum Interinstitucional em Defesa do Direito do Trabalho - FIDS realizou reunião na tarde desta quarta-feira, 30 de janeiro, na sede da Procuradoria Geral do Trabalho – PGT, em Brasília para analisar o cenário político e jurídico para 2019 e propor ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. Os representantes das entidades definiram proposições e estratégias de fortalecimento e defesa do sistema de proteção do trabalho, e o monitoramento das deliberações tomadas no encontro anterior.

[SINAIT traduz para o português o relatório da Comissão Global da OIT sobre o futuro do trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 31/01/2019

Para quem quer acessar o relatório “Trabalho para um futuro mais brilhante”, da Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho em [português](#), o SINAIT providenciou a tradução do documento. O objetivo foi o de publicizar e democratizar os dados, conceitos e reflexões sobre o futuro do trabalho para o público brasileiro. O relatório – publicado em inglês e espanhol – foi divulgado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, no dia 21 de janeiro.

[SINAIT lança coletânea de artigos científicos sobre os efeitos do primeiro ano da Reforma Trabalhista](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 29/01/2019

Em uma iniciativa que contribui para a reflexão da sociedade e estudiosos sobre os efeitos da reforma trabalhista em seu primeiro ano de vigência, o SINAIT lançou na tarde desta segunda-feira, 28 de janeiro, a obra “Reforma Trabalhista – Uma reflexão dos Auditores-Fiscais do Trabalho sobre os Efeitos da Lei nº 13.467/2017 para os trabalhadores”, publicada pela LTr Editora. Em 2018, o SINAIT, percebendo o impacto da chamada reforma trabalhista sobre os trabalhadores e sobre a Auditoria-Fiscal do Trabalho, propôs à categoria a redação de artigos científicos sobre o tema. 29 Auditores-Fiscais se inscreveram para participar da obra coletiva.

[Futuro do Trabalho: especialistas dialogam com Auditores-Fiscais sobre os desafios da carreira na atualidade](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 29/01/2019

Os integrantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN do Sinait e de Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do Sindicato Nacional dialogaram, por meio de videoconferência, com especialistas do mundo do trabalho. A oficina “Futuro do Trabalho: uma perspectiva para a Auditoria-Fiscal do Trabalho” ocorreu nesta terça-feira, 29 de janeiro, no auditório do prédio sede do Sinait, em Brasília (DF). A oficina foi mediada pelos dirigentes Carlos Silva, Rosa Jorge, Ana Palmira Arruda Camargo e, ainda, por Sérgio Voltolini, presidente da Confederação Iberoamericana de Inspetores do Trabalho – CIIT. Também participou da oficina a presidente do Sindicato de Inspectores de Trabajo y Seguridad Social de España, Ana Ercoreca de la Cruz.

Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.867, DE 25 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 28/01/2019 Seção I Pág. 64) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das destinadas a outras entidades e fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.869, DE 25 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 28/01/2019 Seção I Pág. 84) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre normas gerais de tributação relativas ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas;

[NOTA INFORMATIVA SEI Nº 1/2019/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV-ME](#) (28/01/2019) - Alterações feitas pela Medida Provisória Nº 871/2019 na Lei Nº 8.213/1991 relativas a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o regime geral e os regimes próprios de Previdência Social;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 29/01/2019 Seção I Pág. 21) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Auxílio-Alimentação. Valor Descontado do Trabalhador. Contribuição Previdenciária. Incidência;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 29/01/2019 Seção I Pág. 21) - Contribuição Previdenciária. Serviços especializados de engenharia. Cessão de mão-de-obra. Empreitada. Retenção. Descabimento;

[CIRCULAR CEF Nº 843, DE 29 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 31/01/2019 Seção I Pág. 17) - Dispõe sobre os procedimentos pertinentes à geração e arrecadação da guia de recolhimento mensal e rescisório do FGTS durante período de adaptação à obrigatoriedade à prestação de informações pelo eSocial;

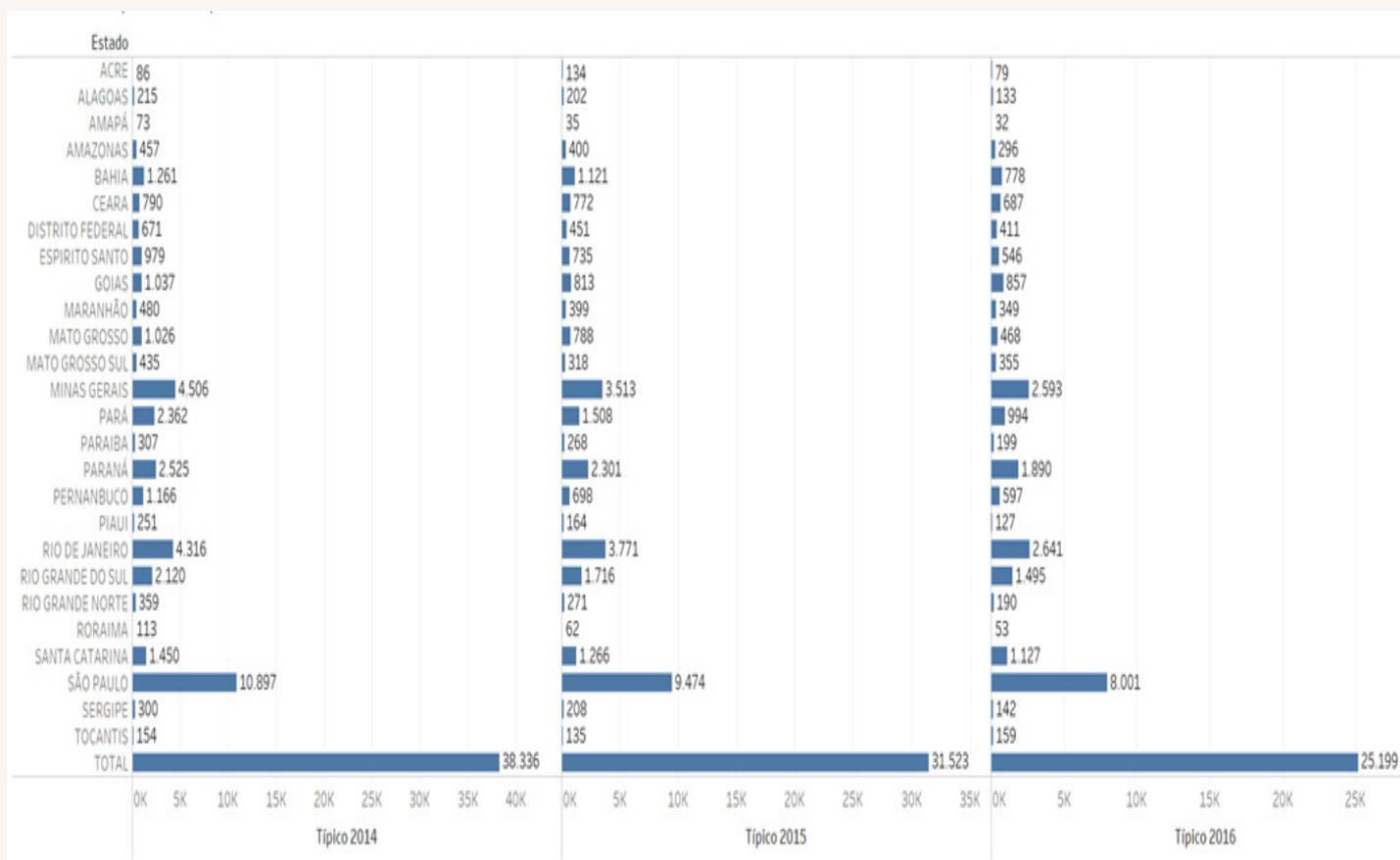
[PORTARIA MJ Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 31/01/2019 Seção I Pág. 40) - Prorroga até o dia 30 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 507, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 133, de 12 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 789, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 186, de 26 de setembro de 2018 (Registros Sindicais).

Dados Estatísticos de Acidentes do Trabalho

As informações constantes no gráfico abaixo referem-se aos dados estatísticos de acidentes típicos extraídos do Anuário Estatístico de Acidentes no Trabalho – AEAT 2016 da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

O referido gráfico apresenta um comparativo dos acidentes típicos em números absolutos, com emissão da comunicação de acidente de trabalho – CAT, registrados por Estado, nos anos de 2014, 2015 e 2016, na Indústria da Construção (CNAE 41, 42 e 43).

Entende-se por acidente típico aquele decorrente da característica da atividade profissional desempenhada pelo trabalhador e, ainda, no horário de trabalho e no posto de trabalho.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidente no Trabalho – AEAT 2016 - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Tipos de Acidente do Trabalho:

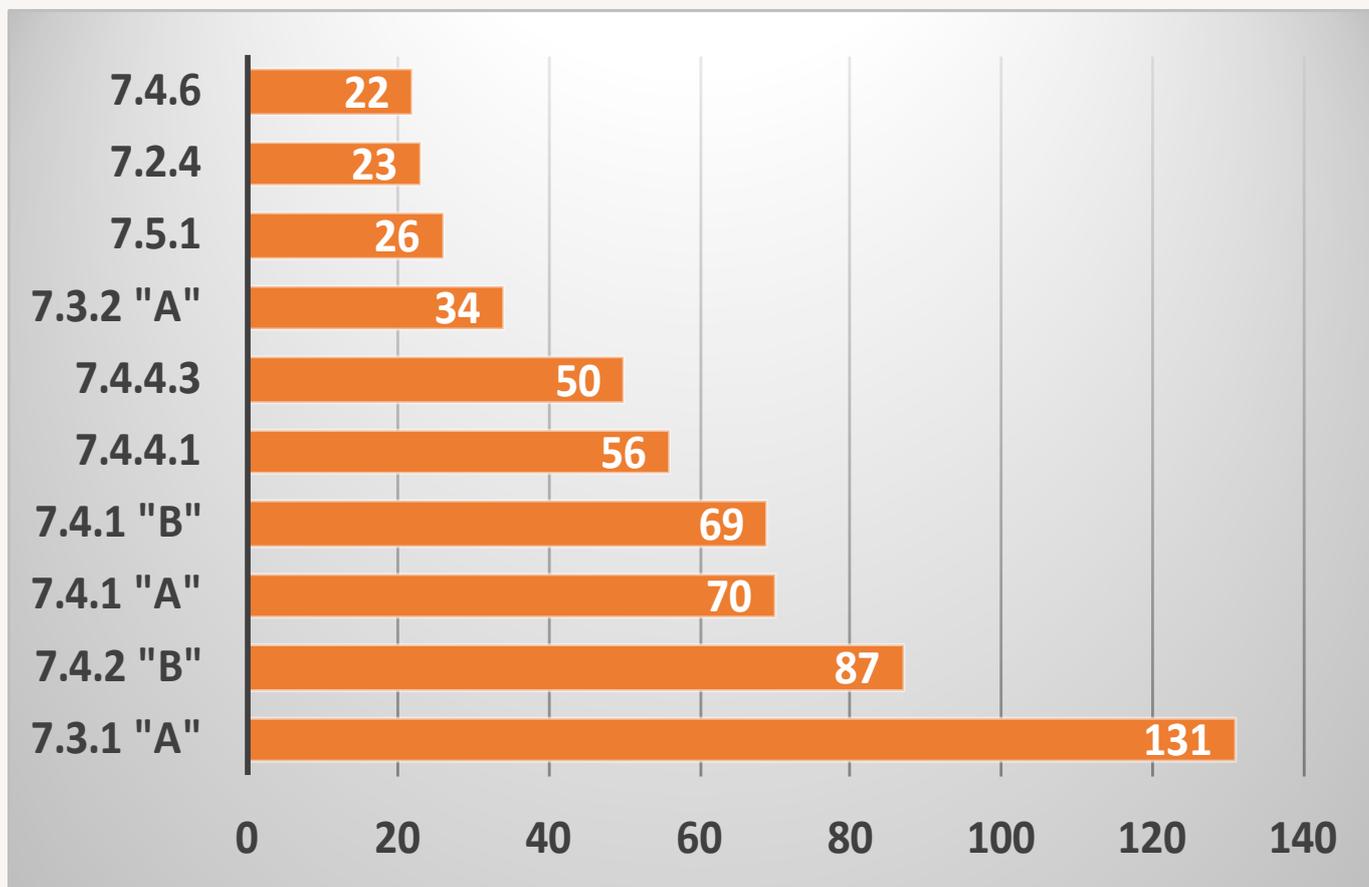
Acidentes Típicos – são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado;

Acidentes de Trajeto – são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa;

Acidentes Devidos à Doença do Trabalho – são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social;

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) mais capitulados como "Regularizado na Ação Fiscal" durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

* **Regularizados na Ação Fiscal:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de "notificações" ou "autuações" realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

7.3.1. Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

7.4.2. Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

7.4.1. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

a) admissional;

7.4.1. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

b) periódico;

7.4.4.1. A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

7.4.4.3. O ASO deverá conter no mínimo:

7.3.2. Compete ao médico coordenador:

a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada

trabalhador da empresa a ser examinado;

7.5.1. Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

7.2.4. O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

7.4.6. O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico